

Exmo. Sr. Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Ref.: Projeto de Extinção das Unidades Regionais

Senhor Secretário,

A AFINPI – Associação dos Servidores do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, vem, por meio desta, solicitar esclarecimentos sobre a informação de que este Ministério teria encaminhado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a proposta do INPI de extinção de Unidade Regionais em vários estados da União e criação de Superintendências, uma em cada região do país.

Através de nossa Carta AFINPI N° 75/24 6 de novembro de 2024, iniciamos um processo de discussão com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços sobre esta proposta do INPI.

No dia 17/12/2024 ocorreu uma reunião, agendada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços em resposta à Carta AFINPI n° 75/2024, onde tivemos a oportunidade de discutir com Vossa Excelência nossos questionamentos sobre decisão da administração do INPI de descontinuar as Unidades Regionais dos estados RS, PR, MG, ES, GO, BA, SE, PB e CE e criar 5 superintendências, uma em cada região do país.

Em prosseguimento a essas tratativas, tivemos nova reunião com Vossa Excelência no dia 07/05/2025 quando os representantes da AFINPI solicitaram que o MDIC buscasse o adiamento, por um ano, da implementação da reestruturação das Unidades Regionais (URs) proposta pelo INPI, de modo a permitir a realização de discussão ampla e democrática, internamente com os servidores do INPI e com a sociedade. Na oportunidade apresentamos nossas justificativas para a necessidade de se aprofundar a discussão sobre o tema, considerando que o INPI, como órgão de Estado, deve garantir os direitos da sociedade, e que a disseminação da propriedade industrial é fundamental quando se pretende incentivar e proteger a inovação e promover o desenvolvimento necessário à independência tecnológica e à reconstrução do país. Após nossas explanações, argumentações e solicitação de adiamento, foi solicitado que, no prazo de 15 dias, a AFINPI apresentasse uma justificativa para a manutenção das Unidades Regionais, o que foi feito através da Carta AFINPI N° 28/25 de 28 de maio de 2025, em resposta ao Ofício_50620802 referente ao Processo n° 14021.008341/2025-56.

Após isso, não tivemos um retorno por parte deste Ministério. Assim, foi com surpresa que recebemos a informação de que, supostamente, um documento oriundo da proposta do INPI teria sido encaminhado pelo MDIC ao MGI, sem que tivéssemos maiores e necessárias discussões sobre o tema.

Neste sentido, vimos solicitar que nos sejam fornecidos esclarecimentos sobre se a informação procede e sobre a avaliação deste MDIC sobre nossa Carta AFINPI N° 28/25. Solicitamos ainda o agendamento urgente de uma reunião para tratar desta questão.

Respeitosamente

Vânia Gouvêa Geráidine
Presidente da AFINPI

Anexos:

Carta AFINPI N° 28/25

Documento AFINPI sobre as regionais